

Redução da jornada: mais que um direito, uma necessidade

por Marcelo Antunes

A discussão em torno da redução da jornada de trabalho no Brasil deixou de ser apenas uma questão de qualidade de vida do trabalhador. No momento em que a taxa de desemprego no país atinge de 12,9%, segundo números divulgados pelo IBGE e pela Fundação Seade/Dieese em novembro, o debate se volta agora para a necessidade da abertura de novos postos de trabalho - a partir da diminuição da carga horária - que comportem toda essa demanda de desempregados.

O Brasil tem hoje cerca de 30 milhões de trabalhadores com carteira assinada, 40 milhões atuando na informalidade e cerca de 14 milhões sem emprego. Tramitando há sete anos no Congresso, a PEC 393, de autoria do deputado Inácio Arruda (PedB-CE) e do então deputado Paulo Paim (PT-RS) e já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, prevê a redução da jornada das atuais 44 para 40 horas semanais e, após dois anos, para 35 horas. Num cálculo modesto, a redução em 10% da carga horária criaria, de imediato, cerca de 3 milhões de empregos. "O empresariado conservador está um tanto resistente. Já aqueles mais abertos admitem o debate. Com a redução da jornada todos ganham", afirma o agora senador Paim.

Pelo raciocínio dele, jornada menor significa trabalhador mais disposto e, consequentemente, um aumento de produção, menores índices de acidente de trabalho e redução de doenças tipos LER/Dort. Outra vantagem diz respeito ao mercado interno: mais gente trabalhando é igual a mais consumidores, que é igual a mais produção, mais impostos e assim por diante. Entre os pontos defendidos na PEC 393 há um que garante incentivos fiscais às empresas que, ao reduzirem a sua jornada, contratam novos empregados. "O governo federal já demonstrou simpatia nessa questão. A nossa proposta se espelha no sistema da França, país que mais vem reduzindo a carga horária de seus trabalhadores como forma de abrir novos postos de trabalho. Mas não é somente a França, essa é uma tendência é mundial", acrescenta Paim. Pela PEC, tanto o setor privado quanto o setor público teriam um prazo para se adaptar às novas regras.

Porém, é necessário a criação de uma comissão especial, a ser solicitada pela presidência da Câmara dos Deputados, para tratar do tema. Levando em consideração as pautas que estão na ordem do dia (reformas previdenciária e tributária), Paim acha "necessá-



doenças de trabalho", afirma. "Por que somente a elite tem direito ao lazer e ao convívio com a família, o direito a se preparar, por meio de cursos de qualificação, para os novos tempos? Os trabalhadores também têm tais direitos. O objetivo da PEC 393 é gerar renda, emprego e qualidade de vida a todos os trabalhadores", sentença Paim.

Novos empregos

Rosane lembra que na França houve, há poucos anos, uma redução de 39 para 35 horas semanais e que, segundo economistas como Thomas Coutrot e Michel Husson, esta gerou em torno de 500 mil novos empregos (2% da População Economicamente Ativa). Para a sindicalista, esse número poderia ser maior se existisse um amplo controle sobre as horas extras e a eliminação ou redução do banco de horas. Em outros países percebe-se, desde 1980, uma redução pequena, porém de forma generalizada: EUA (43,3h para 40,6h), Coreia (51,6h para 47h), Espanha (39,7h para 35,9h) e Japão (46,8h para 42,2h).

No Brasil o custo da mão-de-obra no preço final do produto é algo em torno de US\$ 3,02 por hora trabalhada enquanto nos EUA é US\$ 20,32; na Alemanha, US\$ 22,86; no Japão, US\$ 19,59; e na Coreia, US\$ 8,09, ou seja, o custo do trabalho em nosso país só é maior que o do México (US\$ 2,34).

Pelos números da CUT, com a redução da jornada o aumento ficaria em US\$ 0,30/hora, o que em parte seria compensado pelo aumento da produtividade e pela redução dos gastos com acidentes e perdas no processo de trabalho. Além do que, a participação dos salários no custo total das empresas está em torno de 22%. A redução da jornada pode, no máximo, elevar esse custo em dois pontos percentuais, o que é pouco em relação aos benefícios sociais que essa medida traria, como a geração de emprego, a redução da violência, a redução dos gastos sociais em saúde e seguro desemprego, etc.

Para evitar qualquer dúvida quanto aos dados acima utilizados, Rosane faz questão de afirmar que eles são da CNI e do U.S. Department of Labor. "Logo, são números produzidos pelos órgãos patronais", diz. A competitividade brasileira, segundo a sindicalista, está ligada ao alto custo do capital, à nossa elevada taxa de juros, que faz com que grande parte do resultado da produção vá parar nas mãos dos bancos, na ciranda financeira, na especulação, ou seja, no setor improdutivo da sociedade.

rio que o movimento sindical como um todo se mobilize para que a comissão venha a ser instalada em 2004".

Contrapartida

Para o presidente da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do RS, Milton Viário, condições e motivos para se aprovar o projeto não faltam e destaca que a maioria das montadoras da região do ABC paulista já opera entre 42 e 40 horas semanais e que os ganhos de produtividade no Brasil na última década se mostraram superiores aos apresentados por países do dito primeiro mundo. Além disso, várias grandes empresas melhoraram seus ganhos com modernizações feitas com financiamento público, principalmente com recursos do BNDES. Em outras palavras, seria uma forma de os empresários devolverem ao povo brasileiro aquilo que tomaram emprestado a juro baixo.

Para Rosane da Silva, secretária de Política Sindical da CUT-Brasil, apesar de não existir uma campanha mundial nesse sentido, há um entendimento geral de que é preciso reduzir a jornada para que se possa repartir com o mínimo de justiça os rendimentos advindos do aumento da produtividade e reduzir a exploração do trabalho pelo capital. "Diminuir a jornada é importante tanto para gerar empregos quanto para humanizar o trabalho, dar ao trabalhador a oportunidade de estudar, ter lazer, viver em família, participar do mundo cultural e político, além de reduzir as

Sintrajufe RS

FENALFE CUT

direito & ave220

Nº 12
Dezembro de 2003
Porto Alegre - RS

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS

Violência sem identidade

Assédio moral, LER/Dort, excesso de trabalho e outros males afligem servidores do Judiciário. Porém, muitos preferem calar